



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO. Externar os sinceros aplausos a Ilustríssima **DRª AMANDA CAPUTO** – Digníssima Advogada da Câmara Municipal de Queluz/SP.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

Câmara Municipal de Queluz	
Praça Joaquim Pereira, s/nº	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	11.341
Data:	14/06/2023
Horário:	11:20
Responsável:	Laurina

É com muito respeito e consideração que apresento para aprovação do Douto Plenário, a Moção de Aplauso, para registrar o competente e imparcial trabalho da Nobre Advogada que atuou em nossa Egrégia Casa de Leis. Foi de muita credibilidade toda sua postura, principalmente com referência às matérias que lhe são irrefutáveis, norteando os melhores esclarecimentos aos Vereadores em virtude de suas interrogativas, além do corpo de servidores, atendendo com idêntica maestria.

É gratificante saber que tivemos mesmo por um pequeno espaço de tempo, uma servidora de seu gabarito, e, sem qualquer dúvida nos deixou grandes ensinamentos, principalmente pela sua firmeza nos assuntos que nortearam o Processo Legislativo. A conduta de Vossa

"A lei é inteligência, e sua função natural é impor o procedimento correto e proibir a má ação." (Cícero)

Senhoria foi marcada por princípios éticos e morais, sempre firme e esclarecida quando se tratava dos ditames constitucionais e legais, e com os olhos sempre voltados pelo melhor desempenho dos Nobres Legisladores, à luz dos princípios basilares da lei, para seu cumprimento fiel e em prol de toda a sociedade. O serviço prestado por Vossa Senhoria ajudou a nossa sociedade a transformar conhecimento em justiça, desafios em vitórias e, é claro, direitos em realidade.

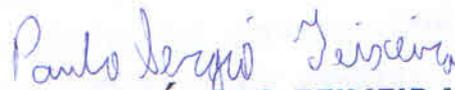
Imprescindível registrar que esta Profissional tem entre suas atribuições o controle da legalidade, a defesa da administração municipal, do interesse público e também dos direitos constitucionais; aclarando todos os pontos divergentes para que não paire dúvidas aos projetos tratados no âmbito da Vereança. Neste conceito tem meu apreço e recíproca confiabilidade. Neste período nos emprestou seu conhecimento e inteligência para que o trabalho Legislativo não sofresse mácula de qualquer espécie, onde a transparência é solidez para nortear nossa cidadania e assim o fez com retidão e a luz da verdade.

Que esta Moção de Aplauso seja registrada nos Anais Legislativos, dando ciência de sua atitude nobre e digna e sempre com postura transparente de quem detém o conhecimento jurídico para o bem coletivo. Que esta Moção de Aplauso chegue ao seu lídimo conhecimento.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 13 de junho de 2.023.


Cláudio Márcio Bonfim
Ver. PSDB


PAULO SÉRGIO TEIXEIRA
Ver. PROS

"A lei é inteligência, e sua função natural é impor o procedimento correto e proibir a má ação." (Cícero)